



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/94

DATA: 17.10.94

SÚMULA: Referenda Termo de Cooperação celebrado no dia 14.03.94

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no dia 14 de março de 1994, no valor de CR\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros reais).

Art. 2º) - Os recursos provenientes deste Termo de Cooperação foram utilizados para providenciar a execução e posterior fornecimento de documentação pessoal à população carente do Município.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 1994.

Ver. Darci Galvan
Presidente da Câmara

Ver. Edegar P. Schnornberger
1º Secretário